

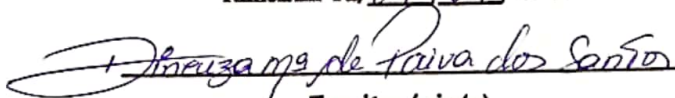


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 066 – GAB – PMA, de 07 de Abril de 2022.

Registrado às fls. nº 066, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 07/04/2022.


Escriturário(a)

Dispõe sobre a **Concessão de Licença sem Remuneração a Servidora do Quadro Efetivo e dá outras providências.**

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Lei Municipal nº 151, de 31/01/1992, que altera o Estatuto do Servidor Público do Município de Almeirim-PA;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, sob o **Protocolo nº 1.821, de 01/04/2022.**

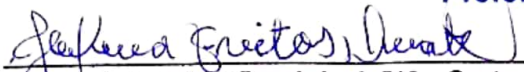
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **JOELMA FREITAS DUARTE**, Servidora do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, exercendo a função de **Merendeira – PMA – GOATAE - M – R2**, lotada na **Escola Municipal de Ensino Fundamental – Raimundo Nonato dos Santos**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação - SEDUC**, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por 02 (dois) anos, no período de 08/04/2022 a 07/04/2024, para tratar de Assuntos de Interesse Particular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.


Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal


Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"